



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VII Nº 1555- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA- FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102002/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação nº 002/2019, convocamos a Empresa: C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, situada na Vila Mariano, 57 Centro na cidade de Bernardo do Mearim-MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA e do CPF Nº 026.834.973-85 para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim – MA, 24 de abril de 2019.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102003/2019
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação nº 003/2019, convocamos a Empresa: C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80, situada na Vila Mariano, 57 Centro na cidade de Bernardo do Mearim-MA, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO MORAES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 028006132004-4-ISSP/MA e do CPF Nº 026.834.973-85 para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim – MA, 24 de abril de 2019.

Claudijon Costa Brasil
Secretário Municipal de Esporte
CPF: 861.663.283-20
Portaria: 0201009/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____